



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

PORTARIA N.º 943/2020

Dispõe sobre a prorrogação da ampliação de carga horária do servidor municipal Rodrigo Otávio Gondro, conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal n.º 3041, de 27 de março de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, a partir de 1º de novembro de 2020, os efeitos da Portaria nº 390, de 05 de maio de 2020, que amplia de 10 (dez) horas para 20 (vinte) horas semanais, a carga horária do servidor municipal **Rodrigo Otávio Gondro**, com RG nº 5.779.393-7 PR, CPF nº 007.619.457-41 e matrícula nº 10011-0/1, ocupante do cargo de “Médico Clínico Geral”, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º/11/2020.

Rio Negro, 17 de novembro de 2020.

MILTON JOSÉ PAIZANI
PREFEITO MUNICIPAL

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Coordenação Geral